



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Parecer n.º 001/FAEO/2017

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIRAM-SE NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2017, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE A RESOLUÇÃO N.º 01/2017, A QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER:

RESOLUÇÃO Nº. 001/2017

SÚMULA: FICA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA - MT FILIADA A UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, AUTORIZA A CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, que se trata de Resolução de iniciativa do Poder legislativo Municipal, conforme estabelece o artigo 169, do Regimento Interno da Casa;

CONSIDERANDO, que o mesmo foi protocolado na Secretaria da Câmara de forma legal e a propositura foi imediatamente encaminhada a esta Comissão, com a distribuição de cópias aos Senhores Vereadores;

CONSIDERANDO TAMBÉM, que a Resolução visa promover a filiação da Câmara Municipal de vereadores de Querência a União dos Vereadores do Brasil – UVB, a filiação se faz importante, por ter a certeza de que poderemos contar com uma entidade nacional, forte e de respeitabilidade. Teremos a sede em Brasília-DF, para suporte aos Vereadores, com sala equipada com computador, internet, espaço para reuniões, além de assessoria; Dessa forma, as Câmara filiadas, tem como vantagens, descontos especiais nos eventos e cursos, convênios com hotéis e agências de viagens, além de palestras e encontros que visam sempre à capacitação e a qualificação de nossos agentes, o que contribui para o aprimoramento de nossas funções.

Ademais, a Comissão opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da Resolução Nº. 001/2017.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 20 de fevereiro de 2017, Querência – MT.

Telmo Brito
PRESIDENTE

Neiriberto Martins Erthal
RELATOR

Celso Alves da Silva
MEMBRO